

ATA Nº 032/2020

Ata da sessão ordinária, realizada em 17 de agosto de 2020.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2020, nesta cidade de Califórnia, no edifício da Câmara Municipal, realizou-se às 19h30min, a vigésima sétima sessão em caráter ordinário, relativa à quarta sessão legislativa da décima quinta legislatura; sob a presidência do vereador João Batista da Silva. Presentes os vereadores: - Junior Cesar Belonci, Paulo Polato, Diogo Porto, Claudemir Nunes Barbosa, Jean Carlos de Souza Neves e Vilmar Rodrigues da Silva. Foi computada também a presença dos vereadores: Fernandes Fracassi e Artur Antônio de Oliveira, que em virtude da pandemia acompanharam os trabalhos de casa e votaram as matérias através do link <https://sapl.california.pr.leg.br/login/pelo whatsapp>. Verificando número regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão com os dizeres: “Sob a proteção e em nome de Deus declaro abertos os trabalhos da presente sessão”. Dando continuidade convidou o vereador **Claudemir** para fazer a leitura do texto Bíblico e juntos fizeram a oração do Pai Nossa. Lida e colocada em votação foi aprovada sem retificações a ata da sessão anterior. **Correspondências Recebidas:** - ofícios nºs 228, 229, 238 e 239/2020 do Executivo Municipal, ofícios nºs 42 e 43/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social – senhora Sirley Gardine Delecrode. O vereador Claudemir fez comentário sobre a correspondência do senhor prefeito que no último dia 10 enviou o ofício nº 217/2020 onde pedia espaço para o pronunciamento do Secretário Municipal de Saúde Dr. Pedro e Secretaria Municipal de Assistência Social Senhora Sirley e hoje envia o ofício nº 228/2020 desconsiderando o pedido. **Ordem do Dia:** - Em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos o **Projeto de Lei nº34/2020 – Súmula:** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVA VAGA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO 12h/36h PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EXCLUSAO DE UMA VAGA DE ENFERMEIRO 40H”. Em primeira discussão e votação foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei que seguem: - **Projeto de Lei nº33/2020 – Súmula:** Altera a Lei Municipal 1.545/2014 instituindo critérios diferenciados para concessão do benefício eventual de aluguel quando decretado estado de calamidade pública no Município de Califórnia. **Projeto de Lei nº36/2020 – Súmula:** “Determina que os proprietários de cães de raças notoriamente violentas e perigosas coloquem o equipamento de segurança denominado “focinheira” nos animais,

Felix a Nossa ojo Deus o Senhor

vereadores e deixou de dizer muitas verdades. Citou que perdeu vários recursos por causa dos vereadores, mas vereadores estão aqui para legislar, o prefeito sim tem obrigação de buscar recursos. As Leis são aprovadas nesta Casa, mas o senhor prefeito não as cumpre. Citou vários fatos negativos desde o início desta gestão, como tirar o direito dos professores e funcionários se alimentarem junto com os alunos, não autorizar a compra diretamente nas farmácias de medicamentos que não tem no Centro Municipal de Saúde, contratou uma empresa para tirar a insalubridade dos servidores, em sua maioria do setor de saúde, não cumpriu a promessa de regularização de documentos de propriedades que foram doadas ou vendidas pelo município. Agora que está chegando próximo as eleições fica atacando os vereadores com inverdades. Não diz que as construções das residências de interesse Social estão sendo construídas graças as devoluções das economias da Câmara, isto ele não interessa divulgar. Respondendo a insinuação sobre sua exoneração do cargo de Secretário Municipal de Obras por suspeita de desvio de materiais para construção de sua casa, disse que sua consciência está tranquila. Usando da palavra o vereador **Junior** cumprimentou e agradeceu a todos que estão acompanhando os trabalhos. Informou sobre o Processo Licitatório nº 92/2020 que gerou o Edital de Chamamento Público nº 9/2020 e abriu inscrição para os cargos de Assistente social - duas vagas e coordenador do Crás - uma vaga. Destacou que dentre os documentos para habilitação ao cargo de Assistente Social é exigido em seu item **XIX) Declaração de que não possui parentesco com servidor público municipal** e para o Cargo de Coordenador do Crás **em seu item XVIII** a mesma exigência. Porem pesquisou várias Leis de Licitação dentre elas a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 15.608/2007 e não encontrou esta exigência. Não sabe em que Lei estão se apoiando para colocar esta exigência e pediu uma atenção especial do senhor prefeito para este fato. Se fosse o caso de ser parente de alguém que tem contrato com o município, entende que não poderia, mas isto está acontecendo, tem funcionário com contrato da empresa com o município e seus irmãos participaram de credenciamento e estão trabalhando. Em uma Portaria publicada recentemente foi citada a Lei nº 8.989/79. Pesquisou para ter conhecimento sobre o que legislava e não estava nem na esfera Federal, Estadual ou em nosso município, mas sim uma Lei do Estado de São Paulo que fala sobre o Estatuto do servidor público de São Paulo, que não tem validade em nosso município e mais uma vez pediu atenção ao elaborarem seus documentos. Registrhou que faltou diplomacia e respeito a esta Casa de Leis por parte do senhor prefeito ao chamá-la de circo,

não sabe onde está o circo, aqui pelo menos fazem as Leis corretas e lá estão copiando e colando Lei de outros municípios. Faz seu papel de legislador e fiscalizador, mas o Executivo precisa rever esta postura. Parabenizou o trabalho da Comissão de enfrentamento ao COVID 19 e mais uma vez pediu a valorização destes servidores. Registrhou que os casos positivos em nosso município estão aumentando e pediu a colaboração da população e informou que em Apucarana uma família perdeu três membros para COVID 19. Usando da palavra o vereador **Vilmar** cumprimentou e agradeceu a todos que estão acompanhando os trabalhos. Sobre a informação do Secretário de Saúde que será destinado um Técnico de enfermagem para o Posto de Saúde do Bairro da Figueirinha, espera que realmente o prefeito cumpra esta promessa. Foram várias as promessas para o Bairro, mas não foram cumpridos. Registrhou que quando o senhor prefeito for falar de algum vereador que cite o nome e pense bem no que vai falar. Os vereadores estão aqui para legislar, aprovam as Leis, mas o senhor prefeito não as cumpre. O senhor prefeito disse que perdeu vários recursos por causa dos vereadores, gostaria de saber quem é este vereador tão poderoso, que tem mais poder que o prefeito. O prefeito apenas cobra, os benefícios liberados para o município através de pedido dos vereadores, isto ele não fala. O senhor Presidente, vereador **João** cumprimentou e agradeceu a presença todos. Sobre as palavras do senhor prefeito na Rádio Califórnia, dizendo que esta Casa é composta de palhaços, fica a dúvida, pois as palhaçadas saem é de seu gabinete. As coisas que os vereadores fazem para ajuda-lo ele esquece e destacou que no final de 2019 a Câmara antecipou parte da devolução de verba para que o senhor prefeito colocasse o poço artesiano do córrego D'Ouro em funcionamento e até a presente data não o fez. No início da gestão o senhor prefeito tinha cinco vereadores de seu lado, pisou em todos e agora está colhendo o que plantou. Não sabe o motivo, mas verificou que enquanto estava trabalhando tinha alguém a filmar. Tudo que é vetado ao vereador participar ele se afastou, porem estão usando seu nome sem conhecimento, mas a verdade é que prevalecerá, não perderá o sono por isso. Se alguém quer saber o que ele faz que acompanhe e verifique seu trabalho social. Nada mais havendo a ser tratado convocou os senhores vereadores para sessão em caráter ordinário, a realizar-se às 19h30min do dia 24 de agosto de 2020, declarando encerrados os trabalhos da presente sessão às 21h50min. Eu Monica (Monica da Consolação Cordeiro), Secretária geral, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos senhores vereadores.

*Dionisio Fonteles
Paulo Henrique
Felix a Nossa ajo Deus o Senhor
José
M
Q
Belmiro
BB*